



CARLA ROSEANE BARBOSA DAMACENA <carla.damacena@aracaju.se.gov.br>

Resposta a informação sobre a entrega referente a DE 168/2024.

ednalvo santos <ednalvosan@yahoo.com.br>

18 de junho de 2024 às 20:39

Para: CARLA ROSEANE BARBOSA DAMACENA <carla.damacena@aracaju.se.gov.br>

Prezada,

Vimos por meio deste informar que a empresa Blue Connect não tem condições de substituir o item da DV nº 168/2024 pelos seguintes motivos:

1. Conforme foi ressaltado em reunião ocorrida em 17.06.2024 na SEPLOG, nosso fornecedor tinha apenas dois itens e nos informou que vendeu o último do estoque, ficando dessa forma sem estoque para efetuar a troca.
2. Tentamos com outros fornecedores, porém o valor do produto teve uma elevação no preço, impossibilitando nova aquisição.
3. A empresa desconhece as avarias supracitadas no e-mail enviado pelo órgão, pois fizemos a entrega com nota fiscal e inclusive quem recebeu, conferiu o produto e assinou o canhoto da nota fiscal atestando o recebimento.
4. Ressaltamos que produto foi entregue de acordo com a proposta apresentada pela empresa, inclusive o prospecto do produto foi enviado anexo a proposta.

Diante do exposto, solicitamos desclassificação da DV nº 168/2024.
Nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Att,

Ednalvo Santos
Blue Connect
79 996823176

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Não contém vírus.www.avast.com